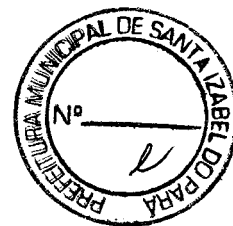




**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO**



PARECER T.A. Nº 2024.10.29.001 C.I./PMSIP

**6º TERMO ADITIVO – PROCESSO
1818/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
– REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA PARA
INSTALAÇÃO DE PARQUE URBANO
FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA
IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O
CONVÊNIO Nº 189/2022, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA IZABEL DO PARÁ E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
PÚBLICAS - SEDOP – CT Nº 168/2022 –
AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA -
EPP.**

DOS FATOS

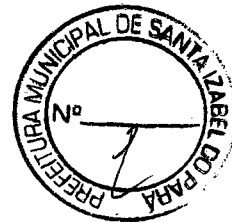
Veio a esta Controladoria Interna para manifestação, os autos do Processo Administrativo 1818/2022, oriundo do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE URBANO FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO Nº 189/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, encaminhado pelo Departamento de Gestão de Contratos, solicitando Parecer de Controle acerca do pedido de aditivo, para averiguar se os procedimentos adotados estão de acordo com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

DO OBJETO

SEXTO ADITAMENTO, do Contrato nº 168/2022, firmado entre o município de Santa Izabel do Pará, através da SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA cujo objeto é a reformulação do Plano de Trabalho pactuado com a SEOP, a fim de acrescentar ao contrato a importância de R\$ 244.650,59 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) o qual corresponde ao impacto financeiro da referida reprogramação, passando o valor do Contrato de R\$ 3.269.816,84 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 3.514.467,43 (três milhões, quinhentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Vigência Contratual

Avenida da República, nº 1613, Triângulo - Santa Izabel do Pará
CEP: 68.790-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

A vigência do contrato tem previsão anual (12 meses), iniciou na data de sua assinatura, dia 06/10/2022 a 06/10/2023. No terceiro Termo Aditivo, prorrogou-se a vigência até dia 22/06/2024 (mesmo prazo de vigência do Convênio nº 189/2022). Com a assinatura do 5º Termo Aditivo, prorrogou-se a vigência até 30/12/2024, estando vigente para as pretensões administrativas quanto a celebração do 6º Termo Aditivo.

Do prazo de execução

No contrato supra, o prazo de execução dos serviços iniciou na data de sua assinatura em 06/10/2022, previsto para 10 (dez) meses, e, término em 06/08/2023, tendo sido prorrogado através do 2º Termo Aditivo com previsão de término em 05/10/2023. Com a assinatura do 3º Termo Aditivo, o prazo de execução do Contrato se estendeu até 05/12/2023. No 4º Termo Aditivo, prorrogou-se de 05/12/2023 até 22/06/2024. Com a assinatura do 5º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução encerrar-se-á em 30/12/2024, estando vigente para as pretensões administrativas quanto a celebração do 6º Termo Aditivo.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão legal na Lei n.º 8.666/93, exigências do Edital de Licitação de Concorrência nº 003/2022-PMSIP e seus anexos, Convênio nº 189/2022-SEOP, constantes no Processo Administrativo 1818/2022.

DAS ETAPAS PROCESSUAIS

Quanto aos atos realizados para a celebração do 6º Termo Aditivo e a juntada de documentação, temos o que segue:

- I. Juntou-se aos autos o 2º Termo Aditivo do Convênio nº 189/2022 celebrado entre a SEOP e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel, cujo objeto trata da prorrogação de prazo até 22/06/2025;
- II. OFÍCIO SEINFRA Nº 493/2024, encaminhando, à SEMAPF, os documentos de Reprogramação ao Convênio nº 189/2022 aprovados pela SEOP e formalizados por meio do 3º Termo Aditivo (anexo) publicado no DOE em 21/10/2024 e solicita a elaboração de Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 168/2022 conforme documentos em anexo;
- III. OFÍCIO SEINFRA Nº 488/2024 à empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP solicitando manifesto quanto a celebração do aditivo de valor;
- IV. Consta a anuência da empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista que mantém a sua condição habilitatória. **Ressalvando ausência da Certidão junto a Fazenda Municipal a qual deverá ser juntada aos autos;**
- V. Juntou-se aos autos o 3º Termo Aditivo do Convênio nº 189/2022 celebrado entre a SEOP e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel, cujo objeto trata da Reformulação do Plano de Trabalho ao Convênio sem alteração de metas, contundo com reflexo financeiro, alterando o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

valor da contrapartida de R\$ 165.103,83 para R\$ 377.494,60 e o valor do Convênio passa para R\$ 3.514.467,43 e altera, também, o parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do Termo de que trata do valor;

- VI. Juntou-se o **Plano de Trabalho ao Termo de Convênio Repactuado**;
- VII. **Justificativa Técnica a Reprogramação** pela fiscal do contrato (MNB AMORAS-Assessoria, Consultoria, Arquitetura e Engenharia), contendo todas as planilhas dos itens acrescidos e suprimidos;
- VIII. Juntou-se a cópia do Processo Eletrônico 2023/1357213 que encaminha à SEOP os documentos referentes a reprogramação: Ofício nº 45/2023-APROJ, Justificativa Técnica da Reprogramação, Memórias de Cálculo, Planilha Orçamentária Reprogramada, Planilha Orçamentária Consolidada (R\$ 3.514.467,43), Composições de Preço da Reprogramação, Cronograma Físico-Financeiro – Desonerado e Mapas e Projetos;
- IX. Despacho da SEMAPF ao Setor de Contrato para proceder com a devida instrução para o Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 168/2022 celebrado com a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA;
- X. Consta o extrato de dotação orçamentária e a declaração de adequação orçamentária e financeira;
- XI. Consta, ainda, minuta para celebração do 6º termo aditivo;
- XII. Consta Parecer Jurídico nº 442/2024, de conclusão opinando “pela possibilidade de aditivação do contrato para a REPROGRAMAÇÃO DE PROJETO PARA REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA PARA INSTALAÇÃO DO PARQUE URBANO FLORESTAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, com alteração no valor contratual, na forma do art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.”

DA CONCLUSÃO

O processo foi remetido a esta Controladoria, para análise dos aspectos procedimentais padrões que definam a sequência lógica e otimizada da execução das rotinas administrativas. Portanto, convém salientar que este Parecer Técnico tem o escopo de assistir à Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no processo.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do(s) órgão(s) solicitante(s), que tem competência técnica para tal; ao Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 417/2022, cabe a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas da administração pública municipal.

Em conclusão, o presente procedimento de aditivo encontra-se em conformidade com trâmite procedimental e de acordo com a Lei 8.666/93, desde que atendida as recomendações mencionadas ao longo desta análise. E, considerando, o Parecer Jurídico nº 442/2024, acostado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO

aos autos, entendemos pela possibilidade do mesmo. Lembrando da necessidade de publicidade dos atos como condição de sua eficácia, sobretudo a IN nº 22/2021-TCM/PA no Mural do Geo Obras.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Santa Izabel do Pará (PA), 29 de outubro de 2024.

SHIRLEY DO
SOCORRO BRAGA
CORREA:51724561
200
Shirley do Socorro Braga Corrêa
Controladora Interna
Decreto Municipal nº 003/2022

Assinado de forma
digital por SHIRLEY DO
SOCORRO BRAGA
CORREA:51724561200